

DECRETO Nº 1941/17 DE 20 DE MARÇO DE 2017

INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Fórum Municipal de Educação do Município de Vila Lângaro, com a finalidade de elaboração, monitoramento e avaliação do PME, com os seguintes segmentos e respectivos representantes:

- Secretaria de Educação:

Titular: Carléia W. Tognon

Suplente: Jaqueline A. Seidler

- Professores Estaduais:

Titular: Tatiana da Rosa de Souza

Suplente: Elaine Dametto

- Professores Municipais:

Titular: Sidéli R.C. Girardi

Suplente: Fernando Costella

-Legislativo:

Titular: Sidnéia A. Biazotto

Suplente: Alencar Biazotto

- Conselho Municipal de Educação:

Titular: Maristela T. de Mello

Suplente: Marileide C. Bedendo

- Conselho Tutelar:

Titular: Gracieli da Silva Alves

Suplente: Cátia Dalmina

- Pais de alunos Escola Estadual:

Titular: Edilson B. Schultz

Suplente: Maritania Oliboni

- Pais de alunos Escola Municipal:

Titular: Delvo Costella

Suplente: Joel A. Teixeira

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 20 de março de 2017.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração